



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

**FIM DE CONDIÇÃO DE GRUPO DE RISCO**

(Referente ao OFÍCIO CIRCULAR 005/2020/PRODEGESP, alterado conforme Instrução Normativa Nº 63, DE 27 DE JULHO DE 2020)

Eu

RG número

, CPF número

declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que a partir da data / /  não mais necessito ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, por não mais apresentar tal condição de saúde conforme os documentos médicos anexos. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

SIAPE número:

Setor em que trabalha na UFSC:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Encaminhar junto desta autodeclaração:**

- Telefone de contato;
- Laudo ou documento médico atualizado que comprove o fim da condição de saúde em que o servidor se encontrava e que gerou o pedido de trabalho remoto;

A presente autodeclaração será recebida por Médicos da Junta Médica Oficial da UFSC sendo garantido o sigilo das informações.

Para realizar assinatura nas autodeclarações, preferencialmente assinar digitalmente utilizando o <https://assina.ufsc.br/>. As orientações para uso do Assin@ UFSC estão disponíveis em <https://e.ufsc.br/>

As autodeclarações enviadas sem assinatura digital, ou seja, assinadas fisicamente e enviadas como documento digitalizado, serão consideradas cópias e os documentos originais deverão ser apresentados quando solicitado pelas unidades da PRODEGESP.

**ESSA AUTODECLARAÇÃO DEVE SER ENCAMINHADA PARA: [perito.juntamedica@contato.ufsc.br](mailto:perito.juntamedica@contato.ufsc.br)**